



**Critérios para seleção de julgadores do Concurso de
Resgate às Tradições Juninas 2019**

A Prefeitura de Arapiraca, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, tem o prazer de convidar você para fazer parte da Comissão Julgadora do Concurso de Resgate às Tradições Juninas, de acordo com os critérios abaixo descritos através de seleção feita pela Comissão Organizadora do São João de Arapiraca 2019: **Inscrição – 11 a 14 de Junho de 2019.**

- I – Período do Concurso de Resgate às Tradições Juninas: entre 18 de junho e 3 de julho de 2019.
- II – Serão 15 comunidades entre rurais e urbanas.
- III – Serão selecionadas a fazer parte da Comissão Julgadora, pessoas que tenham a disponibilidade total para acompanhar o Concurso até o último dia.
- IV – O horário do Concurso será das 19h até as 21h30. O jurado deverá estar disponível uma hora antes e uma hora depois para deslocamento. Haverá dias com dois arraiais comunitários para visitar. A programação pode ser conferida no site oficial www.arapiraca.al.gov.br.
- V – A Comissão Organizadora do São João de Arapiraca 2019 disponibilizará automóvel para o deslocamento de todos os jurados para as comunidades.
- VI – A participação do julgador é voluntária.
- VII – O julgador não poderá ter envolvimento com qualquer participante da Comissão organizadora dos arraiais participantes do Concurso e/ou comunidades.
- VIII – Ter idade maior de 18 anos.
- IX – Não possuir cargo eletivo.
- X – Não será permitido o uso de aparelho celular, câmera fotográfica e/ou filmadora durante o período de análise do Concurso.
- XI – Só serão permitidas faltas mediante apresentação de atestado médico. Na impossibilidade da presença de algum membro da Comissão Julgadora, por motivo de força maior o mesmo será substituído por um membro da Comissão Organizadora do São João de Arapiraca de 2019, que esteja obviamente acompanhando diariamente as festividades.
- XII – No dia 5 de julho de 2019, acontecerá a apuração, passível de alteração. A presença de todos os jurados é de fundamental importância.
- XIII – Para fins de seleção, é importante que o candidato à Comissão Julgadora apresente conhecimento e/ou trabalhe com cultura, folguedos, artes plásticas, música, teatro, folclore, história, eventos e serviço público municipal.
- XIV – Podem participar representantes das empresas parceiras.



XV – Cada membro da Comissão Julgadora do Concurso de Resgate as Tradições Juninas será responsável pelo julgamento de 1 (um) item dos critérios de avaliação. As comunidades participantes do Concurso 2019 só ficarão sabendo qual foi o item julgado por cada jurado no dia 5 de julho, data da apuração do São João de Arapiraca 2019.

XVI – Cada item será analisado por 2 (dois) julgadores. Segue itens:

- 1 – PARTICIPAÇÃO, ENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO;
- 2 – AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, COMIDAS TÍPICAS E CRIATIVIDADE; e
- 3 – FOLGUEDOS JUNINOS E QUADRILHA JUNINA: ANIMAÇÃO E DRAMATIZAÇÃO.

XVII – Após preenchimento da Ficha de Inscrição, a mesma deve ser entregue na Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude de Arapiraca situada na Casa da Cultura, situada na Praça Luiz Pereira Lima, no Centro, das 08h às 14h.

PARAGRAFO ÚNICO

- FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDO PESSOAS QUE NÃO OS JURADOS NO VEÍCULO DESTINADO A TRANSPORTE DE JURADOS, SALVO A IMPRESSA RESPONSÁVEL PELA COBERTURA DO EVENTO OU COMISSÃO ORGANIZADORA;**
- O VESTUÁRIO DEVE TER ATENÇÃO ESPECIAL E SER CONSTITUÍDO DE CALÇA COMPRIDA E CAMISETA DE IDENTIFICAÇÃO; E**
- ATENTAR PARA O COMPORTAMENTO, ANTES, DURANTE E DEPOIS DO EVENTO, EVITANDO-SE EXCESSOS QUE VENHAM PREJUDICAR A IMAGEM.**

Atenciosamente,

Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho

SECRETÁRIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE